

Pilotos Gol elegíveis das ações sobre garantia da escala publicada em DM e pagamento de tempo em simulador: façam cadastro até 27 de outubro

Os pilotos da Gol Linhas Aéreas, elegíveis para votação da proposta de acordo judicial sobre o pagamento de tempo em simulador e na ação referente à garantia de pagamento da escala publicada nas dispensas médicas, devem fazer o cadastro até o dia 27 de outubro de 2023, para poder participar da votação, que ocorrerá de forma virtual.

Na ação sobre **dispensas médicas**, você que é piloto na Gol ou exerceu essa função entre 1º de janeiro de 2014 até hoje, acesse o link e confira se está na lista de elegíveis: <https://www.aeronautas.org.br/pre-cadastro-votacao-gol-dm/>

Já na ação referente ao tempo em **simulador**, se você é atualmente piloto na Gol ou exerceu esta função entre 1º de novembro de 2016 até hoje, acesse o link e confira se está na lista de elegíveis: <https://aeronautas.org.br/pre-cadastro-votacao-simulador-gol/>

O piloto elegível na ação terá que aceitar o termo de consentimento para compartilhamento de seus dados no cadastro de votantes, para o fim específico de deliberação da proposta de acordo judicial.

No caso de seu nome não constar na lista de elegíveis, entre em contato através do e-mail juridico@aeronautas.org.br e

informe sua situação, com o assunto “AÇÃO JUDICIAL DISPENSAS MÉDICAS GOL” ou “AÇÃO JUDICIAL SIMULADOR GOL”.

As informações sobre as próximas etapas para votação dos acordos judiciais serão publicadas em breve.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!